

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE RAUL SOARES - MG**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2025 nesta Comarca de Raul Soares – MG, em cumprimento ao mandado passado nos autos do processo eletrônico nº 5001796-93.2024.8.13.0540, mandado 2, autor: Ariane Beatriz de Barros e Outro (s), réu: Nivaldo Vitor de Barros, observadas as formalidades legais, procedi à penhora determinada no mandado do seguinte bem indicado pela autora: **Penhorei o veículo marca/modelo GM MÉRIVA MAXX, placa EFW-1254, cor branca, ano de fabricação 2008, ano modelo 2009, combustível: álcool/gasolina, chassi: 9BGXH75809C133041, código de Renavam: 00988163551. Vsto e avaliado pela importância de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). Veículo encontra-se parado, não funcionando, com a bateria descarregada, em razoável estado de conservação. Feita a Penhora e avaliação, nomeei e constitui depositário do bem penhorado o requerido Nivaldo Vitor de Barros, residente na rua Dr. Gerardo Grossi, nº358, aptº101, centro, nesta cidade e Comarca de Raul Soares – MG. Nada mais havendo para constar lavrei o presente auto que vai devidamente assinado, do que dou fé. //**

[Assinatura]
Luiz Edeílmo Moreira de Souza
Oficial de Justiça Avaliador

[Assinatura]
Nivaldo Vitor de Barros
Executado/Fiel Depositário



Número do documento: 25031409200326700010406930066
<https://pje.fjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25031409200326700010406930066>
Assinado eletronicamente por: LUIZ EDEILMO MOREIRA DE SOUZA - 14/03/2025 09:20:03

Num. 10410984097 - Pág. 3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/0E
Validação deste em <https://projudi.fjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS09 HRRBJ VRCMY CATY



Número do documento: 25100912454296900010553119200
<https://pje.fjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25100912454296900010553119200>
Assinado eletronicamente por: JOAO FERNANDES LEAL - 09/10/2025 12:45:43

Num. 105556956381 - Pág. 4